

03.12.004 - E.M. Estado da Guanabara	09/02/2022
03.12.011 - E.M. Pernambuco	22/02/2022
03.12.021 - E.M. Eurico Vilela	01/03/2022
03.12.024 - E.M. Domingos Bebiano	11/03/2022
03.12.027 - E.M. Professor Afonso Várzea	26/04/2022
03.12.029 - E.M. José Marti	14/02/2022
03.12.037 - E.M. Professora Vera Saback Sampaio	19/04/2022
03.12.502 - CIEP Procópio Ferreira	15/12/2021
03.12.602 - C.M. Engenho da Rainha	17/03/2022
03.12.801 - EDI Henrique Foréis	03/03/2022
03.12.802 - EDI Lúcia Maria Batista de Albuquerque	19/04/2022
03.12.803 - EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros	26/04/2022
03.13.013 - E.M. Ministro Gama Filho	21/03/2022
03.13.036 - E.M. Rio Grande do Sul	26/04/2022
03.13.041 - E.M. Tobias Barreto	04/04/2022
03.13.053 - E.M. Suécia	22/03/2022
03.13.602 - C.M. Aconchego	02/05/2022
03.13.607 - C.M. Odetinha Vidal de Oliveira	20/04/2022
03.13.807 - EDI Carlos Gomes	22/02/2022
03.13.808 - EDI Presidente Kennedy	11/03/2022
03.13.830 - EDI Félix Pacheco	02/05/2022
03.28.601 - C.M. Geralda de Jesus Aleixo	06/04/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 007/2022

Data: 07 de junho de 2022 - Horário: 10:30 horas

Processo Administrativo: 09/001.066./2022

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIÓICA

Valor Total estimado: R\$ 94.667.453,60 (noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo de Execução: 24 (doze) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro e atendam as condições de participação do edital.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10559181>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 02.05.2022

09/050655/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR FURP.**, CNPJ nº 43.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal nº 274452 correspondente ao processo instrutivo nº 09/007719/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/61/050114/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 05.882.795/0001-22, referente à Nota Fiscal nº 36868, correspondente ao processo instrutivo nº 09/61/001575/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/79/050050/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 78,58 (Setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 2781, correspondente ao processo instrutivo nº 09/79/000090/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050741/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.297.758/0001-03, referente à Nota Fiscal nº 58629, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050716/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 184245, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050715/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 184246, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050713/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, referente à Nota Fiscal nº 7598, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050652/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, referente à Nota Fiscal nº 7081, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/73/050060/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, referente à Nota Fiscal 93195 correspondente ao processo instrutivo nº 09/73/000136/2016 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/73/050061/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, referente à Nota Fiscal 93123 correspondente ao processo instrutivo nº 09/73/000136/2016 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050733/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 926335, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005690/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050800/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 929114, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005691/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050801/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 929566, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005691/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050799/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 930574, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004782/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050743/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, referente a Nota Fiscal nº 20658, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005691/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, PARA ESTABELECE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO, PARA 55 (CINQUENTA E CINCO) AÇÕES NOS TERRITÓRIOS DE "COZINHAS COMUNITÁRIAS". GARANTINDO ACESSO A UMA REFEIÇÃO NUTRICIONALMENTE BALANCEADA, PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, MINIMIZANDO A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM DISTRIBUIÇÃO, MÉDIA POR COZINHA, DE 200 (DUZENTAS) REFEIÇÕES POR DIA, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, às onze horas na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Subsolo, sala 2, Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para recebimento da documentação da referida seleção. Foi declarada aberta a sessão pela servidora Irma Crisostomo de Siqueira, suplente da Presidente Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros da Comissão de Seleção, instituída através da Resolução "P" nº 208 de 10 de março de 2022. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público, as OSCs: 1) DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAN, CNPJ nº 02.711.774/0001-56; 2) CENTRAL DE OPORTUNIDADES, CNPJ nº 39.845.862/0001-50; 3) INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, CNPJ nº 13.164.086/0001-30; 4) ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25; 5) CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS; CNPJ nº 02.680.126/0001-80; 6) ABRIGO DOCE MORADA, CNPJ nº 00.462.017/0001-60; 7) INSTITUTO CARIÓICA DE ATIVIDADES, CNPJ nº 01.953.2470001-95; 8) UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ, CNPJ nº 03.139.9620001-14 e seus respectivos representantes: 1) Márcia Gabriel Silva, RG nº M2790028; 2) Alessandra Ferreira dos Santos, RG nº 09.374.817-6 Detran RJ; 3) Felipe Costa da Cunha, RG nº 12.625.441-6 DETRAN RJ; 4) Hellen Silva Ferreira Rodrigues, RG nº 20.161.052-6 DETRAN RJ e Eliane Figueiredo Lima, RG nº 0944462375 SSP-BA; 5) Daniele Barbosa dos Santos, RG nº 20.349.496-8 DETRAN RJ; 6) Vanessa Moreira da Silva, RG nº 29.405.730-2 DETRAN RJ; 7) Nicodemos de Carvalho Mota, RG nº 07.677.914-9 DETRAN RJ e 8) Cátia Maria Simão, RG nº 09.760.261-9 DETRAN RJ e Aline Costa da Cunha, RG nº 12.836.934-5 DETRAN RJ. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes, o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Em razão do número de excessivo de interessados em concorrer ao Projeto derivado do presente Chamamento Público, a Comissão acolheu o Voto da Procuradoria Geral do Município, que propõe a alteração do Decreto nº 42.696/2016, no que se refere a regra contida no item 13.2 do Edital, e orientou as Instituições que, em vez de todas rubricarem os documentos contidos no Envelope "A" - Proposta, somente cinco delas rubricassem os referidos documentos. Os representantes que se colocaram como voluntários para rubricarem os referidos dos envelopes "A" foram: Márcia Gabriel Silva, RG nº M2790028 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAN; Hellen Silva Ferreira Rodrigues, RG nº 20.161.052-6 - ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS; Daniele Barbosa dos Santos, RG nº 20.349.496-8 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS; Nicodemos de Carvalho Mota, RG nº 07.677.914-9 DETRAN RJ - INSTITUTO CARIÓICA DE ATIVIDADES e Alessandra Ferreira dos Santos, RG nº 09.374.817-6 Detran - CENTRAL DE OPORTUNIDADES. Dando prosseguimento, os membros da Comissão de Seleção rubricaram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os cinco representantes legais das OSCs fizeram o mesmo. A Instituição Abrigo Doce Morada, no momento do credenciamento apresentou a Carta de Credenciamento conforme solicitado no Edital, porém não apresentou o Estatuto e a última Ata de Eleição conforme item 8.3 do Edital. A Comissão de seleção concedeu prazo para o agente credenciado apresentar o referido documento até o final da sessão. Marcou-se para o dia dez de maio de dois mil e vinte dois às dez horas e trinta minutos no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" das organizações da sociedade civil cujas propostas forem classificadas. Sem nada mais a acrescentar a Suplente da Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às dezesseis horas e quinze minutos.